



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE AGENTE DE PROTEÇÃO VOLUNTÁRIO DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 2, de 05 de fevereiro de 2020, retifica o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE AGENTE DE PROTEÇÃO VOLUNTÁRIO DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

A Dr^a. Lucia do P. S. Carrijo, juíza de direito, no uso das suas atribuições legais e considerando o Edital para abertura de processo seletivo para Agentes de Proteção; resolve:

I. Retificar o cabeçalho do referido edital, de forma que passará a constar o seguinte:

Onde se lê:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE AGENTE DE PROTEÇÃO VOLUNTÁRIO DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.

Leia-se:

EDITAL Nº 01/2020 DE PROCESSO SELETIVO DE AGENTE DE PROTEÇÃO VOLUNTÁRIO DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.



Publique-se no Diário Oficial de Justiça do Estado. Encaminhem-se cópias à Coordenadoria dos Agentes de Proteção de Aparecida de Goiânia e ao Conselho Interdisciplinar de Ética. Afixe-se, para ampla divulgação.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, Juizado da Infância e da Juventude, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020 (05/02/2020).


Lucia do P. S. Carrijo Costa

Juíza de Direito da Infância e da Juventude